

FII Torre Norte (TRNT11)

FATO RELEVANTE

FATO RELEVANTE

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, (“Administradora”) e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71, (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.722.883/0001-02 (“Fundo”), vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, até a presente data, o Fundo não recebeu de certas locatárias do Ativo do Fundo denominado “Torre Norte” o pagamento do aluguel referente à competência de agosto de 2024, com vencimento em setembro de 2024. Referidos aluguéis representam, aproximadamente, 39% (trinta e nove por cento) da receita imobiliária do Fundo, acarretando um impacto negativo na distribuição de rendimentos de, aproximadamente, R\$ 0,08 (oito centavos) por cota (“Inadimplências”). Ademais, no mesmo período, o Fundo recebeu o valor devido por outras locatárias do mesmo Ativo, o que representa um impacto positivo de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) por cota (“Adimplências”).

Dessa forma, as Inadimplências em conjunto com as Adimplências, impactaram positivamente a receita do Fundo em aproximadamente R\$ 0,20 (vinte centavos) por cota.

Cumprir informar, ainda, que desde a ciência do atraso no pagamento dos aluguéis aqui mencionados, a Administradora e a Gestora vêm adotando todas as medidas cabíveis junto às locatárias em questão, de forma a obter o pagamento dos valores em atraso nos termos e condições previstos nos contratos de locação celebrados entre as partes.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Atenciosamente,